



LEI Nº 5833, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Denomina de "Estrada Municipal dos Tonettos" a Estrada chamada de São Sebastião.

JOSÉ HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal em exercício do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de “**Estrada Municipal dos Tonettos**”, a estrada hoje conhecida como Estrada de São Sebastião, tendo seu início ao sul na BR 287 e vai até a linha férrea ao norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2014.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício